



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Segunda-feira • 17 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2695

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Portaria Nº 043, de 17 de Agosto de 2020** - Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora pública municipal, Alcinere dos Santos Braga de Almeida nº 319, ocupante do cargo de agente de alimentação escolar, lotada na escola municipal Antônio Cardoso de Almeida, no período de 17 de agosto de 2020 a 17 de novembro de 2020, com base na lei 162/2010, de 08 de setembro de 2010 – dispõe sobre a estruturação do plano de cargos e carreira da rede pública municipal de ensino do município de Morpará.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.  
Praça São Pedro, 32, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



### PORTARIA Nº 043, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 003 de 17 de junho de 2019 e o Art. 106 da Lei nº 116/2006;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à Servidora Pública Municipal, Alcinere dos Santos Braga de Almeida nº 319, ocupante do Cargo de AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, lotada na Escola Municipal Antônio Cardoso de Almeida, portadora do RG nº 13.966.113-12 e inscrita no CPF sob o nº 027.657.405-26, no período de 17 de agosto de 2020 a 17 de novembro de 2020, com base na Lei 162/2010, de 08 de setembro de 2010 – Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Morpará.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

**JACYARA ALVES DE ALMEIDA FERREIRA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

